

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO N.º 09/2021**  
**DISPENSA Nº 08/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a locação do Imóvel Urbano, situado à Rua Antônio Felix da Silva, nº 153, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, pertencente **JOSÉ EVANDRO GODEIA**, brasileiro, Rua Antônio Felix da Silva, nº 153, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CPF 165.626.404-82, RG 444956 SSPPE, destinado ao funcionamento do centro de testagem e aconselhamento – CTA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PRAZO:** 09 (nove) meses **podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão objeto de declaração de disponibilidade financeira exarada pela autoridade competente:

**UNIDADE GESTORA:** 129003- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE;

**ORGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 3000 SECRETARIA DE SAÚDE;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE;

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL;

**PROGRAMA:** 21 ADMINISTRAÇÃO GERAL;

**AÇÃO:** 2.263 GESTÃO TÉCNICA DO FMS;

**DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA.

Com fulcro no disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZA** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, vez que o objeto está adequado ao atendimento do interesse público.

Caruaru (PE), 01 de abril de 2021.

**Lívia Maria Borba Danda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**PROCESSO N.º 09/2021**

**DISPENSA Nº 08/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a locação do Imóvel Urbano, situado à Rua Antônio Felix da Silva, nº 153, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, pertencente à **JOSÉ EVANDRO GODEIA**, brasileiro, residente na Rua Manoel Bernardino, 56 – centro – Santa Cruz do Capibaribe (PE), CPF 165.626.404-82, RG 444956 SSPPE – SSP-PE, destinado ao funcionamento centro de testagem e aconselhamento – CTA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**PRAZO:** 09 (nove) meses **podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão objeto de declaração de disponibilidade financeira exarada pela autoridade competente:

**UNIDADE GESTORA:** 129003- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE;

**ORGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 3000 SECRETARIA DE SAÚDE;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE;

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL;

**PROGRAMA:** 21 ADMINISTRAÇÃO GERAL;

**AÇÃO:** 2.263 GESTÃO TÉCNICA DO FMS;

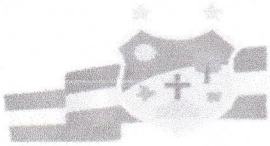
**DESPESA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA.

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **ordenador de despesas**, nos termos do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto valor e rubricas orçamentárias.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de abril de 2021.

**Lívia Maria Borba Danda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de manter o adequado funcionamento centro de testagem e aconselhamento – CTA, no que se refere à assistência de qualidade e acessibilidade para usuários do SUS, em um ambiente mais próximo de suas residências;

Considerando que há disponibilidade de um imóvel situado à Rua Antônio Felix da Silva, nº 153, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe - PE, apresentando estrutura física adequada, além de atender aos critérios de facilidade de localização e acesso para os usuários, resultando em melhoria na qualidade da assistência à saúde dos usuários.

Considerando ainda, que a locação do imóvel destinado ao funcionamento centro de testagem e aconselhamento – CTA, permitirá um melhor atendimento dos usuários, resultando em melhoria no desenvolvimento das atividades que garantam a qualidade de assistência prestada em um ambiente que promova a acessibilidade, criando condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva da Equipe, resultando em melhoria na qualidade da assistência à saúde.

Nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação *“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”*.

### **CONCLUSÃO**

A locação do imóvel tem como finalidade melhorar a acomodação através do espaço físico, com estrutura de qualidade para os profissionais, proporcionando um acolhimento aos usuários, apresentando também uma relação custo/benefício favorável para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe.

**Lívia Maria Borba Danda**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Por solicitação de Vossa Senhoria apresentamos a avaliação quanto ao valor do aluguel do imóvel situado Rua Antônio Felix da Silva, n.º 153, Bairro Novo.

Trata-se de um imóvel com 163,20 m<sup>2</sup> de área construída em um terreno com área de 360,00 m<sup>2</sup>, composto de 07 salas, 02 banheiro e dispensa. O imóvel está localizado em via pavimentada e de fácil acesso.

Considerando a localização, formato, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de aluguel em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 02 de fevereiro de 2021

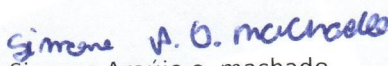
OBS: trocar tomadas e torneira, pintar a faixa, colocar uma grade na entrada.

CMAI

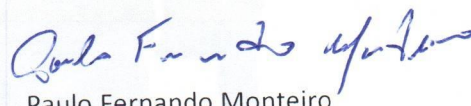
Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis

  
Carlos Antônio Ferreira

Membro CMAI

  
Simone Araújo o. machado

Presidente CMAI

  
Paulo Fernando Monteiro

Membro CMAI